

Notificação nº 972/2013

Cuiabá, 10 de junho de 2013.

Ref.: Notificação (artigos 59, incisos I e IV, 60, 61, incisos I e III, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 269/2007).

PROCESSO Nº: 17.641-9/2011

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO INTERNA

RELATOR: WALDIR JULIO TEIS

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, cópia do relatório referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, com relação a representação de natureza interna referente a Concorrência Pública nº 004/2011, a fim de que apresente as suas manifestações e os documentos que entender pertinentes para sua defesa com relação às irregularidades detectadas.

Ressalto que, os documentos ou manifestações acerca do processo referido deverão ser encaminhados ao **setor de protocolo (via malote digital)**, cujo prazo se contará a partir da leitura desta notificação. Não tendo o jurisdicionado lido a notificação no prazo de 5 dias, considerar-se-á notificado.

Por fim, após a leitura, no caso de não atendimento desta notificação **no prazo de 15 dias**, conforme estabelecido no art. 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, estará sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

Atenciosamente,

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator
(Assinatura Digital)

Ao Excelentíssimo Senhor:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Ed. Edgar Prado Arze, Centro Político Administrativo

CEP: 78.050-970

Cuiabá - MT